



DECRETO Nº 09/2017.

- Retifica o Decreto nº19/2016, que Institui o Fórum Municipal de Educação – PME do Município de São Paulo das Missões – RS

NOILA MARIA BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:
Considerando erro formal na edição do **ARTIGO 3º E INCISOS**.

DECRETA:

Art. 1º - Retifica o Artigo 3º e seus incisos, ficando os parágrafos como está, do Decreto Municipal nº 19/2016, determinando que o seu dispositivo passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

I -02 representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto;

II-01 representante do Conselho Municipal de Educação - CME;

III -05 representantes dos Conselhos Escolares ou da Associação de Pais e Mestres das escolas E.M.E.F. Pe. Francisco Rieger, São José e Cristo, EMEIs Viva Vida e Raio de Sol;

IV -01 representante do Conselho Escolar da E.E.E.B.Prof. Francisco José Damke;

V - 01 representante da Associação dos Professores;

VI - 01 representante dos Diretores das Escolas Municipais de Educação Infantil da rede municipal;

VII - 03 Diretores representando as E.M.E.F. Pe. Francisco Rieger, São José e Cristo;

VIII -01 representante da equipe diretiva da E.E.E.B. Prof. Francisco José Damke;

IX -01 Representante da Educação Especial, indicado pelas escolas com Sala de Recursos – AEE.

X -01 representante da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;

XI -01 representante do Conselho Tutelar;

XII -01 representante da Brigada Militar;

XIII -01 representante da Associação Comercial e Industrial de Serviços e Agropecuária - ACISA.

XIV -01 representante dos Estudantes Universitários, indicado pelas Associações de Estudantes Universitários de São Paulo das Missões;"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões



Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES,
24 de maio de 2017.


NOELI M^a BORRÉ RUWER
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 24/05/2017


Juliana Vorpágel Griep,
Secretária Geral de Gestão Pública